



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 04/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que confere a Lei Municipal nº Lei nº 972/2019 de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta crédito adicional especial nas seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA DE SAÚDE

2.033 – Manutenção do grupo da Atenção Básica

3.1.71.00.00.00.00.0002–Transferência consórcio Públicos.....9.000,00

3.3.71.00.00.00.00.0002–Transferência consórcio Públicos.....490.000,00

4.4.71.00.00.00.00.0002-Transferência consórcio Públicos.....1.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 4º Para atender ao crédito adicional especial do artigo anterior será anulado recursos da seguinte dotação orçamentária:

31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA DE SAÚDE


2.033 – Manut.do grupo da Atenção Básica

3.3.90.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas.....500.000,00

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 15 de janeiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal